



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 114/2017-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/07/2017.

Aprova o Termo de Convênio nº 827948/2016 celebrado entre a UEM e CAPES.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo nº 4635/2017-PRO;  
considerando Parecer nº 743/2017-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 827948/2016 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visando o Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser  
Diretora Adjunta

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)